



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em

08/02/2022 às 13:06 horas, e

registrado em livro próprio de folhas 62

Sob o nº 09/2022

Amo.

Servidor Responsável

PORTARIA Nº 8, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DAS
COMISSÕES PERMANENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 99 e seguintes da Resolução 75, de 5 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o exercício de 2022 os seguintes Vereadores para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Riachinho-MG:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

a) Efetivos:

- 1) Presidente: Rogério da Silva – MDB
- 2) Vice-Pres: Rodrigo Mendes Nunes- PODEMOS
- 3) Membro: Marcos Antônio Brandão Gontijo - SOLIDARIEDADE

b) Suplentes:

- 1) Maria Barbara Mendes da Fonseca -MDB
- 2) Wanderson Francisco Araújo - PODEMOS
- 3) Antônio Luiz Pereira -SOLIDARIEDADE

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

a) Efetivos:

- 1) Presidente: Lusmar Rodrigues de Alkmim- AVANTE
- 2) Vice-Pres: Maria Barbara Mendes da Fonseca - MDB
- 3) Membro: Wanderson Francisco Araújo - PODEMOS

b) Suplentes:

- 1) Rogério da Silva-MDB
- 2) Rodrigo Mendes Nunes - PODEMOS
- 3) Antônio Luiz Pereira - SOLIDARIEDADE



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

III – COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

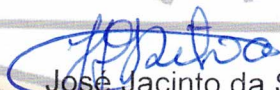
- a) Efetivos:
 - 1) Presidente: Antônio Luiz Pereira - SOLIDARIEDADE
 - 2) Vice-Pres: Saul Braga de Rezende - PODEMOS
 - 3) Membro: Rogério da Silva- MDB
- b) Suplentes:
 - 1) Maria Barbara Mendes da Fonseca - MDB
 - 2) Wanderson Francisco Araújo - PODEMOS
 - 3) Lusmar Rodrigues de Alkmim - AVANTE

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Efetivos:
 - 1) Presidente: Rodrigo Mendes Nunes- PODEMOS
 - 2) Vice-Pres: Maria Bárbara Mendes da Fonseca - MDB
 - 3) Membro: Antônio Luiz Pereira - SOLIDARIEDADE
- b) Suplentes:
 - 1) Saul Braga de Rezende - PODEMOS
 - 2) Marcos Antônio Brandão Gontijo - SOLIDARIEDADE
 - 3) Rogério da Silva - MDB

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 8 de fevereiro de 2022.


José Jacinto da Silva
Presidente da Câmara Municipal